

APRESENTAÇÃO

A população com deficiência sofre quase quatro vezes mais violência do que aquelas sem deficiência, segundo o *Relatório Mundial sobre a Deficiência* (2012), realizado pela Organização Mundial da Saúde.

O **Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência** nasceu da necessidade social de ampliar o debate sobre o aprimoramento das políticas públicas existentes e da proposição de novas políticas cujos objetivos gerais resultassem em formas de *intervenção mais eficientes* no enfrentamento da violência e da violação de direitos humanos básicos, além de *prevenção* desses fenômenos.

A **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência** e a **APAE DE SÃO PAULO** elaboraram, em parceria, ações de articulação e formação dos atores das redes da Assistência Social, da Saúde, da Educação, da Justiça e Segurança Pública que culminarão na realização de **26 Encontros Regionais**, no estado de São Paulo, sobre violência contra pessoas com deficiência. A *disseminação de conhecimentos* associada à *articulação das Redes de Garantia de Direitos* são importantes recursos para a prevenção e o combate à violência e à violação de direitos.

Como a informação e o conhecimento são instrumentos fundamentais para a transformação da cultura e da sociedade, a seguir são apresentados textos que podem orientar estudos posteriores mais aprofundados. Este material destina-se a quem busca conhecimento sobre a questão da violência contra pessoas com deficiência, mas, principalmente, a todos que buscam viver em uma sociedade mais justa e solidária, na qual os preconceitos deem lugar à inclusão de classes, de cores, de etnias, de gênero, de idade e das pessoas com deficiência em regime de participação social igualitária.

Bom trabalho e boa leitura!

INTRODUÇÃO

Um dos três eixos do **Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência** é o enfrentamento da violência, na perspectiva da *prevenção*.

Prevenir é possível? Sim, mas são necessárias várias etapas. Na primeira, a prevenção dissemina conhecimentos que podem despertar reflexão crítica na sociedade e nos envolvidos direta ou indiretamente com a violência. Em um segundo momento, as novas concepções sustentam práticas diferentes que guiam alterações de antigos hábitos. A tarefa de influenciar a cultura vigente é árdua, mas, quando é alcançada, transforma paradigmas.

Quem seria o **público principal** para iniciar o processo de prevenção? As redes de promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência. Foram escolhidas, dentre vários setores, as redes com maior proximidade cotidiana com a população. As suas práticas, bem orientadas, garantem direitos e previnem contra violações e violência: as redes de Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça, Segurança Pública e Conselhos participativos.

Quais **ações** são fundamentais? Formação para os atores disseminadores de conhecimentos pela rede. Para que essa ação atinja seu objetivo, é preciso fomentar a articulação, fortalecendo o trabalho dos profissionais, no modelo de organização horizontal, em rede.

O que os atores da rede precisam **fazer**? *Identificar* os diferentes tipos de violência que podem atingir as pessoas com deficiência; *intervir*, interrompendo a violação de direitos; *acolher*; *proteger* e *encaminhar* vítimas e pessoas que cometeram a violência a serviços adequados.

Os serviços em funcionamento, em uma determinada cultura, refletem suas concepções e pressupostos de como lidar e tratar a questão. Por exemplo, até a década de 70, as pessoas com deficiência eram institucionalizadas porque a sociedade entendia que aquele era o melhor local para deixá-las. Ali, ficavam apartadas das demais pessoas, que não tinham o desprazer ou os inconvenientes de conviver com elas. Com a luta de grupos sociais organizados em favor dos direitos das pessoas com deficiência, novas pesquisas e outras compreensões, houve mudanças na maneira de agir, humanizando e ofertando outros serviços.

Quando o paradigma sobre a deficiência é alterado, os serviços tornam-se, também, insuficientes ou deixam de existir, expondo a lacuna e o aparecimento de novos, mais adequados. Como conseguir tais políticas públicas? As redes de atendimento e proteção da pessoa com deficiência anteriormente citadas, quando articuladas, conscientes, fortalecidas e associadas aos movimentos sociais deste setor, podem lutar por serviços que respondam às transformações culturais e às novas demandas sociais.

Quais **políticas são adequadas**, de acordo com o Paradigma da Emancipação? O que promover? O que evitar? Compreender a multicausalidade das situações de violência é o primeiro passo. O segundo é manter o olhar atento e contínuo para o lugar histórico e social das Deficiências, orientando políticas que evitem equívocos cometidos no passado e que aprimorem avanços obtidos.

No estado de São Paulo, as situações de violência e de violação de direitos de pessoas com deficiência são subnotificadas ou mesmo ignoradas pelos atores da rede, seja por despreparo na identificação, seja por despreparo para o encaminhamento e, outras vezes, ainda, devido a preconceitos e convicções ultrapassadas que podem perigosamente “naturalizar” a violência. Ciclos e atitudes violentas perpetuados sem intervenção ou interrupção resultam no recrudescimento dessas relações violentas, que acabam por se tornar crônicas, tornando qualquer modificação muito difícil.

A autonomia das pessoas com deficiência, objetivo do Paradigma da Emancipação, inicia-se na escola, no acesso de crianças e adolescentes com deficiência à educação regular. A maioria dos jovens com deficiência intelectual, por exemplo, ainda não frequenta qualquer instituição de ensino regular. Ficam excluídos da convivência com outros jovens, excluídos do acesso ao conhecimento e aprendizado de valores e regras sociais transmitidos e vivenciados na escola. A autonomia se consolida na juventude e na vida adulta por meio de políticas que garantam o acesso à formação profissional e a entrada no mercado de trabalho.

Quais são os principais **entraves** ao acesso a essas políticas?

A inclusão do aluno com deficiência na escola regular enfrenta oposição de instituições com discursos sustentados por argumentos anacrônicos e paradigmas retrógrados sobre a deficiência. Sob a justificativa de uma pretensa proteção contra violências como abusos, bullying e agressões, os serviços especializados intramuros são

mantidos e defendidos como o melhor atendimento a essa população e seus familiares. Predominam o preconceito e a segregação social que impedem crianças e adolescentes com deficiência de usufruir de sua cidadania, como seus pares sem deficiência.

A convivência escolar fortalece e desenvolve em crianças e adolescentes habilidades de autodefesa e proteção. O preconceito que subjaz à superproteção se torna uma forma de violência ao negar àqueles com deficiência a possibilidade do amadurecimento emocional, impedindo ou dificultando sua autonomia, tornando-os dependentes dos serviços especializados por mais uma geração.

Há outra modalidade de oposição, aparentemente mais amena, mas igualmente preconceituosa e segregacionista que é a “inclusão escolar com ressalvas”. Neste tipo de inclusão, o acesso de crianças e adolescentes à educação regular estaria condicionado ao grau de sua deficiência e às comorbidades associadas: as mais "leves", sim, as mais "graves", não.

Se crianças e adolescentes desenvolvem-se em jovens e adultos preparados para entrar no mercado de trabalho (também por meio da Lei de Cotas - Art. 93 Lei Federal 8.213/91), encontram ainda outra barreira: a precarização do emprego. São reservados a eles nichos específicos de trabalho, como em “telemarketing”, divulgação de folderes de propaganda, entre outros, que contribuem para uma pseudoinclusão, uma inclusão precária que mantém a discriminação nas relações trabalhistas. O profissional qualificado com deficiência fica impedido de escolher uma vaga que atenda aos seus interesses pessoais e financeiros.

A infância encontra respaldo no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990) para a proteção e garantia de direitos básicos, mas saídos da fase coberta pelo estatuto, os profissionais da rede ficam desorientados para encaminhar casos de violência em que as vítimas sejam jovens e adultos com deficiência.

Seguindo o mesmo raciocínio, no envelhecimento, este quadro se agrava. Com a perda dos pais ou cuidadores, as pessoas idosas com deficiência podem sofrer com os cuidados de pessoas que desconhecem sua rotina. Ficam em situação de maior vulnerabilidade e sujeitas à violência e violações de direitos, como por exemplo: abuso dos seus recursos financeiros, falta de moradias adaptadas, dificuldade de receber

medicação da maneira adequada, além da carência de transporte adaptado para acessar equipamentos de lazer, saúde e cultura, entre outras barreiras.

Os textos apresentados a seguir tratam de temas que fazem parte da dinâmica do cotidiano das pessoas com deficiência, assim como da garantia de seus direitos como forma de prevenção contra a violência.

O Programa Estadual trabalha com a articulação dos atores das redes de proteção, que participarão dos *Encontros Regionais* realizados em 26 municípios do estado de São Paulo, buscando o efeito multiplicador deste conhecimento. A meta é atingir o maior número possível de pessoas com deficiência, familiares e profissionais, visando à agilidade no atendimento, prevenindo e interrompendo ciclos de violência.